



MUNICIPIO DE NOVO BRASIL

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 9º/2026.

O PREFEITO MUNICIPAL, GABRIEL GOMES ALVES DE CASTRO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de CONTRATAÇÃO POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE, NO ART. 74 INCISO II, PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL COM “DJ CARLOS HENRIQUE” NO EVENTO DA “18ª CAVALGADA ECOLÓGICA E RODEIO DE NOVO BRASIL”, A SER REALIZADO NO DIA 17 DE ABRIL DE 2026, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento CULTURA, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
125	4	29	13	392	53	2.034	3.3.90.39	100	Municipal	70.000,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 74 da Lei 14.133/21- Inciso II e suas alterações, para:

SAM BUSINESS LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 22.644.513/0001-78, estabelecida no endereço Rua TEREZINA, QUADRA06 LOTE 12E EDIF EVIDENC, 380, BRO ALTO DA GLORIA, 74.815-715, GOIÂNIA - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE /ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	CACHÊ DO ARTISTA	DJ CARLOS HENRIQUE	1,00	SVÇ	35.000,00	35.000,00
1/2	CACHÊ DA EQUIPE	DJ CARLOS HENRIQUE	1,00	SVÇ	10.200,00	10.200,00
1/3	TRANSPORTE DO ARTISTA/EQUIPE	DJ CARLOS HENRIQUE	1,00	SVÇ	4.500,00	4.500,00

